



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:029/2024

PRORROGA PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SAÚDE

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no art. 57, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibitirama-ES,

CONSIDERANDO requerimento dirigido ao servidor Gilmar Timóteo de Souza através do aplicativo WhatsApp, cujo 'print' seguirá em anexo, enviado pelo vereador **Marcelo Pirovani Mataveli** - que figura como presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, conforme consta da sua criação através da **Portaria Legislativa nº 010/2024**, de 27 de maio de 2024, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, §1º, III e art. 83, §3º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos seus trabalhos, prorrogáveis por igual período.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR O PRAZO DE FUNCIONAMENTO da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde (CPI da Saúde) por mais noventa dias, a contar desta data, cujo prazo final dar-se-á no dia 26 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 27 de agosto de 2024.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO
Presidente MD.CMI/ES.